

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a. Necessidade:** Promover a renovação e modernização de sua estrutura cirúrgica, mediante a aquisição de mesas cirúrgicas destinadas ao Centro Cirúrgico da instituição, em atendimento ao Convênio nº 970568. As mesas cirúrgicas constituem equipamentos indispensáveis para a realização segura e eficiente de procedimentos cirúrgicos de diferentes especialidades, permitindo adequado posicionamento dos pacientes, melhores condições ergonômicas para as equipes médicas e maior precisão durante as intervenções.
- b. Problema a ser resolvido:** Em decorrência da destinação de recursos por meio do Convênio nº 970568 e da iminente ampliação da estrutura física da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, que contempla o aumento do número de salas cirúrgicas disponíveis para atendimento da população, surge a necessidade de ampliar e modernizar o parque tecnológico do Centro Cirúrgico.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(☒) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

(☐) O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do Item

ITEM	QNTIDADE	VALOR TOTAL
------	----------	-------------

MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS E ORTOPÉDICOS: Base fabricada: em aço inoxidável, aço carbono ou material superior com tratamento anticorrosivo, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel: com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, sistema de travamento eletromecânico, eletro-hidráulico ou por suspensão, através de sapatas ou pino central com autonivelamento. Coluna e Chassis: fabricada em material inoxidável ou material com tratamento anticorrosivo, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, totalmente radiotransparente, dividido em 05 secções (cabeça, dorso bipartido, assento, pernas bipartidas). A secção das pernas deve possuir geometria estritamente retangular, isenta de chanfros, afunilamentos ou recortes diagonais em suas bordas internas, garantindo o alinhamento reto e a maximização da área útil de apoio para os membros inferiores do paciente. Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 450 kg em todas as posições. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 700 mm ou menor com curso de no mínimo 300mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 30 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 30 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 20 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-150mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle com perfil slim localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Flex e reflex; semiflexão de perna e coxa; flexão abdominal; semissentado e sentado.	02	R\$ 155.999,75
--	----	----------------

Deve permitir a inversão do paciente sobre o tampo, na posição normal e reversa, em que a placa da cabeça e as placas das pernas sejam intercambiáveis, mantendo a possibilidade de abertura(giro) das pernas para acesso do cirurgião; Deve permitir a seleção do posicionamento atual do paciente no controle para no caso de inversão do paciente os comandos operam normalmente conforme desenho indicado, ou seja, ao movimentar pernas independente da posição do paciente quando selecionado corretamente a posição será movimentado pelo comando com desenho da perna. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 cabeceira, 01 par de ombreiras, 01 kit para ortopedia para tampo, 01 suporte de joelho, 01 jogo de colchonete injetado em poliuretano ou espuma de tecnologia viscoelástica equivalente, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica bivolt ou 220v. Garantia Mínima de 24 meses. Assistência Técnica Autorizada no estado de Santa Catarina. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa; Anexar à proposta manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado. O licitante deve fornecer instalação e treinamento operacional adequado aos usuários, em até 10 dias da entrega, sem ônus para a administração. O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e caso não possua Manual da Marca e Modelo ofertados disponibilizados na ANVISA, deve ser anexado junto a habilitação para análise técnica.		
---	--	--

- c. **Justificativa:** A contratação encontra fundamento no interesse público de assegurar atendimento hospitalar adequado, seguro e eficiente à população. As mesas cirúrgicas são equipamentos essenciais para a execução dos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico, permitindo o correto posicionamento dos pacientes durante as intervenções, fator diretamente relacionado à segurança cirúrgica e aos resultados assistenciais. A aquisição por meio do Convênio nº 970568 possibilita a modernização tecnológica do parque hospitalar sem comprometimento adicional significativo dos recursos próprios da instituição, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos e para o fortalecimento da rede pública de saúde. Além disso, a ampliação dos equipamentos proporcionará maior confiabilidade operacional, redução de indisponibilidades decorrentes de manutenção corretiva e melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais.

d. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim
a. Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados; Justificativa: Justifica-se pela necessidade de garantir que a licitante possui experiência prévia no fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da contratação, assegurando a adequada execução contratual. b. Registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Caso não possua Manual da Marca e Modelo ofertados disponibilizados na ANVISA, deve ser anexado junto a habilitação para análise técnica. Justificativa: Por se tratar de equipamento médico-hospitalar destinado à realização de procedimentos cirúrgicos, cuja utilização envolve diretamente a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. O registro comprova que o produto foi submetido à avaliação do órgão regulador competente, atendendo aos requisitos de qualidade, eficácia e segurança previstos na legislação sanitária vigente, garantindo à Administração a aquisição de equipamentos aptos ao uso em ambiente hospitalar e em conformidade com as normas aplicáveis.

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema?

Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução 1 – Manutenção dos equipamentos atualmente existentes

Consiste na continuidade da utilização das mesas cirúrgicas disponíveis, realizando apenas manutenções corretivas e preventivas.

Desvantagens:

- Não elimina limitações decorrentes da idade e desgaste dos equipamentos;
- Maior risco de indisponibilidade operacional;
- Custos crescentes de manutenção;
- Não amplia a capacidade operacional do Centro Cirúrgico.

Solução 2 – Locação de mesas cirúrgicas

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico.

Desvantagens:

- Maior custo ao longo do tempo;
- Dependência contratual contínua;
- Menor vantajosidade econômica considerando a natureza permanente da necessidade.

Solução 3 – Aquisição de mesas cirúrgicas novas

Consiste na compra de equipamentos novos, com garantia do fabricante, tecnologia atualizada e vida útil prolongada.

Vantagens:

- Melhor relação custo-benefício no longo prazo;
- Ampliação e modernização da estrutura hospitalar;
- Redução de gastos com manutenção corretiva;
- Maior segurança para pacientes e profissionais;
- Atendimento às exigências técnicas e regulatórias vigentes.

Desvantagens:

Não se vislumbra desvantagens.

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de equipamentos novos representa a solução mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de mesas cirúrgicas novas, destinadas ao Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, com características técnicas compatíveis com os procedimentos realizados pela instituição.

Os equipamentos deverão possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, garantia mínima do fabricante, assistência técnica autorizada e atender às normas técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.

A contratação compreenderá o fornecimento, transporte, entrega, instalação, testes de funcionamento e treinamento operacional básico dos profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos, quando aplicável.

- O licitante deve fornecer instalação e treinamento operacional adequado aos usuários, em até 10 dias da entrega, sem ônus para a administração.
- Garantia Mínima de 24 meses.
- Assistência Técnica Autorizada no estado de Santa Catarina.
- O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa;

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação tem como parâmetro o valor disponibilizado no Convênio nº 970568.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 311.999,50 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove mil e cinquenta centavos).

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por **Item**, visto que permite maior competitividade, possibilitando que diferentes fornecedores participem da licitação apenas para os itens que possuem capacidade de fornecer, promovendo a obtenção de melhores preços e condições

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para viabilização da aquisição pretendida.

A contratação possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente da realização de outras contratações.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda encontra-se em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição das mesas cirúrgicas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Modernização da infraestrutura do Centro Cirúrgico;
- Ampliação da capacidade operacional para realização de procedimentos;
- Melhoria da segurança dos pacientes durante os atos cirúrgicos;
- Maior confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos;
- Redução de interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou desgaste dos equipamentos antigos;
- Melhoria das condições ergonômicas para as equipes médicas e assistenciais;
- Incremento da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS;

- Aumento da eficiência dos serviços hospitalares;
- Atendimento ao Convênio nº 970568.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para assegurar a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos equipamentos;
- Realização de pesquisa de preços para obtenção do valor estimado da contratação;
- Avaliação prévia das condições físicas e elétricas dos ambientes destinados à instalação dos equipamentos;
- Definição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual;
- Planejamento do recebimento, conferência e testes de funcionamento dos equipamentos após a entrega;
- Capacitação ou orientação dos profissionais que operarão os equipamentos, quando exigida pelo fabricante.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição das mesas cirúrgicas mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o atendimento do interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender a necessidade é realização de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS CIRÚRGICAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 970568.**

Dotação orçamentária:

Organograma:	<i>Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio</i>
Ação:	<i>Atendimento das Emendas Impositivas - FHJA</i>
Despesa:	2 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - 1.500.1002.0002

Assim, declara-se pela viabilidade da licitação para aquisição conforme este ETP.

Campos Novos, 22 de junho de 2026

Isabela Silochi Mitkus
Responsável pela elaboração do Estudo
Técnico Preliminar – ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Susana Zen
Diretora-geral